



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 810/2024**

Guaíba, 03 de Outubro de 2024.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 042/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 117/2024** apresentado pela **Bancada do PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Há alguma previsão para a implementação de um Ecoponto no Ipê, atual bairro Santa Rita? Em caso afirmativo, qual a possibilidade de instalação na Rua Um, dentro do bairro?
2. Se não houver estudos em andamento para a viabilidade de um Ecoponto nessa área específica, como a administração municipal pretende resolver o problema do acúmulo de lixo na Rua Um, conforme evidenciado na foto em anexo?
3. O governo municipal tem promovido alguma campanha de orientação para incentivar os moradores a fazerem o descarte correto de resíduos?

REQ. 117/2024 - AUTORIA: Bancada do PSDB  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 027101 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 467421190BE0E95012AE3C185A484FFE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento ao requerimento da bancada do PSDB, temos a informar o que segue:

A Secretária de Meio Ambiente Planejamento e Gestão Territorial informa que até a presente data não aportou solicitação de projeto para este fim, neste Departamento

A Zona Norte da cidade de Guaíba/RS já possui 2 ecopontos R. Vitória, 135 - Santa Rita - Rua 30 - Cohab. Ambos próximos ao bairro Ipê. A SEINFRA realiza limpezas frequentes nos bairros, para evitar problemas de saúde pública, porém é necessário que a população se conscientize sobre o descarte corretos em ecopontos e evite o descarte irregular. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO  
SOARES  
REINALDO:8992  
3570010

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2024.10.22  
10:01:01 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**João Caldas**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ. 117/2024 - AUTORIA: Bancada do PSDB  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 027101 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 467421190BE0E95012AE3C185A484FFE

